



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

São João de Pirabas/PA, 27 de janeiro de 2023.

À Exma. Sra.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

a) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: DEPOSITO DA MERENDA

1º Nome: Kelly Layana De Oliveira Damasceno

Matrícula 8738 / ID Funcional: Nutricionista

Telefone: (091) – 98480-4956 **E-Mail institucional:** nutrikellylayana@gmail.com

1. DEMANDA

Solicito a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE deste Município de São João de Pirabas/PA, através de quantitativo estimado.

2. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

Não possuímos contratação em vigor com saldo suficiente para o exercício de 2023.

3. JUSTIFICATIVAS:

3.1. OBJETIVOS PRINCIPAL DO PROCESSO: Após todas as análises realizadas e estudo técnico preliminar, pretende-se alcançar com a presente aquisição alimentos necessários para a produção de merenda escolar para distribuição em todas as escolas municipais e estaduais, em atendimento as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, na medida provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006, nº 32, de 10 de agosto de 2006, nº 2 de 9 de abril de 2020, nº 6 de 8 de maio de 2020 e nº 20 de 2 de dezembro de 2020, e lei nº11.947 de 16 de junho de 2009, Lei nº 13.987 de 7 de abril de 2020 e demais matérias legais aplicáveis, para proporcionar condições de atendimento com alimentação escolar saudável, respeitando as orientações da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

3.2. BENEFÍCIOS: pretendemos obter com a aquisição, gêneros alimentícios saudáveis para os alunos da Rede Estadual e Municipal de São João de Pirabas. Dando a eles alimentação saudável e balanceada, isso auxiliará no desenvolvimento físico e intelectual dos alunos. A fase escolar é um período que exige muito dos jovens e crianças, pois, além do crescimento, essa é uma fase em que o organismo vai produzir mais vitaminas e armazenar nutrientes para toda a vida, além de favorecer o aluno num bom desempenho escolar.

3.3. NECESSIDADE: oferecer reforço alimentar e nutricional ao educando gratuitamente, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde;

3.4. RESULTADOS ESPERADOS: formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado.

3.5. CONSIDERAÇÕES

Após todo o estudo realizado expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento na aquisição da merenda escolar para completar o saldo do processo licitatório que já foi realizado:

CONSIDERANDO que a presente solicitação tem o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Federal, oferecendo alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, sendo acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que o programa atende atualmente estimadamente pelo senso escolar 2023, 5.645 alunos distribuídos nos atendimentos de Pré-Escola, Ensino Fundamental, Ensino médio, EJA, AEE Ensino Médio, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino;

QUANT	ESCOLA INDEP/ESCOLAS ANEXAS	POLOS	JARDIM	FUND I	FUND II	AEE	EJA	TOTAL
1	EMEF GUAJARINA MENEZES SILVA	POLO I	*	*	951	46	115	1112
2	EMEIF DIRCÉLIA KOURY PALMEIRA		127	426	*	24	*	577
3	EMEIF SANTA TEREZINHA		44	165	*	*	*	209
4	EMEIF OZECI BARROS		90	245	*	*	*	335
5	EMEIF SÃO LUIZ		61	166	*	*	*	227
6	EMEIF PARADA MIRITI	POLO II	18	76	142	*	*	236
7	EMEIF VILA NOVA I		8	32	*		*	40
8	EMEIF GUIOMAR RAMOS DAS MERCÊS		3	11	*	*	*	14
9	EMEIF DEUZELINA DA SILVA CUNHA		7	18	*	*	*	25
10	EMEIF PERCILIANA MARIA DE JESUS		18	44	*	*	*	62
11	EMEIF SANTA LUZIA	POLO III	32	95	146	*	*	273
12	EMEIF NAZAREZINHA		10	12	*	*	*	22
13	EMEIF FREI MANOEL TORPETT		9	12	*	*	*	21
14	EMEIF MARIA DE JESUS SILVA PORTO	POLO IV	*	23	163	*	*	186
15	EMEIF ALVARO FREITAS		33	60	*	*	*	93
16	EMEIF DO MURUMURU		13	14	*	*	*	27
17	EMEIF DO CAMPO DO SAL		*	7	*	*	*	7
18	EMEIF JOÃO GUALBERTO DE QUEIROZ		6	11	*	*	*	17
19	EMEIF AIMORÉS	POLO V	24	52	207	*	*	283
20	EMEIF CRUZEIRO		13	30	*	*	*	43
21	EMEIF AÇAI		4	20	*	*	*	24
22	EMEIF MARIA DULCINÉIA MAIA COSTA		11	30	*	*	*	41
23	EMEIF BOA ESPERANÇA		7	36	*	*	*	43
24	EMEIF SÃO FRANCISCO DE ASSIS		3	*	*	*	*	3
25	EMEIF INAJÁ		2	19	*	*	*	21
26	EMEIF NORMA GUILHON		11	23	*	*	*	34
27	EMEIF WALQUIRIA PRADO MENDES	POLO VI	12	70	144	*	*	226
28	EMEIF CAMILO DE SOUSA BORGES		6	20	*	*	*	26
29	EMEIF SÃO BENEDITO		9	17	*	*	*	26
30	EMEIF PATAUÁ	POLO VII	15	64	83	*	*	162
31	EMEIF BOM JARDIM		2	3	*	*	*	5



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



32	EMEIF SANTO ANTONIO		4	3	*	*	*	7
33	EMEIF LARANJAL		3	15	*	*	*	18
34	CAEE ROZIMAR HONÓRIO PALHIANA		*	*	*	*	*	*
TOTAL DE ALUNOS			605	1819	1836	70	115	4445
MUNICIPAL TOTAL:		4445						
ESTADUAL TOTAL:		1200						
TOTAL GERAL:		5645						

CONSIDERANDO que a alimentação está relacionada ao aprendizado, sendo elementar para o desenvolvimento de práticas mais saudáveis de vida, já que influencia o crescimento e o desempenho cognitivo na idade escolar;

CONSIDERANDO que para muitas das crianças em situação de vulnerabilidade social, a merenda escolar é o único alimento que recebem durante o dia. Mesmo sabendo que o café da manhã é tido como a refeição mais importante do dia, muitas famílias simplesmente não têm como oferecer o desjejum em casa, e acabam enviando suas crianças à escola com o estômago completamente vazio, essa realidade desalentadora reforça ainda mais a importância de a escola oferecer refeições mais saudáveis e nutritivas para as crianças. Assim, todos os esforços que permitam uma melhoria de qualidade da alimentação escolar distribuída aos alunos são essenciais;

CONSIDERANDO ainda a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

CONSIDERANDO que as aulas já estão iniciando, por tanto deixaremos registrados produtos caso venha ocorrer algum fato novo de contaminação em razão de situação de emergência ou calamidade pública causada pelo Covid19, fazendo com que as aulas sejam paralisadas novamente e seja preciso montagem de kits para distribuição.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO:

Foi realizado levantamento pelo número de alunos do censo escolar do ano de 2021/2022, com intuito de consolidar a quantidade para efetuar um procedimento licitatório abrangendo todas as unidades escolares descritas nesta demanda. Buscaremos contratar empresa que contenha a venda dos produtos licitados, a qual deverá ter licença nos órgãos competente, em especial Anvisa Municipal. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, aproximadamente de mês a mês, ou eventual e futura, de acordo com as necessidades das Escolas Municipais e Estadual de São João de Pirabas, através da Ordem de Compra, dando prazo razoável para que a empresa possa fazer a entrega no município conforme a ordem de compra. A quantidade será disponibilizada pelo Setor de Compras conforme cronograma realizado pela Nutricionista. A distribuição estabelece critérios importantes de logística a serem utilizados. A contratação de empresa especializada na venda de gêneros alimentícios é a solução encontrada por todos os órgãos públicos, somente devemos ter cuidado no armazenamento dos produtos. A distribuição dos frios será realizada pela empresa vencedora, em carro frigorífico, com exceção as escolas que encontram-se em lugares da zona rural mais distantes. Pois muitas escolas estão localizadas nas proximidades da PA 124 e PA 324, passagem de acesso ao município de São João de Pirabas. A empresa vencedora deverá possuir transporte adequado para o traslado dos alimentos até o município de São João de Pirabas, em especial os fornecedores de frios, que deverão possuir carro frigorífico que atenda as normas do FNDE. Precisamos licitar todos esses produtos, deixar registrado os valores, que no decorrer de 01 ano possamos ir adquirindo de acordo com a disponibilidade financeira repassada pelo FNDE e contrapartida da Prefeitura.

6. CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELO PRÓPRIO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Em consulta ao Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram encontradas contratações similares feitas por esta Prefeitura, através de Registro de Preço. Foi utilizado a mesma modalidade que deveremos utilizar, porém o parâmetro para o quantitativo será utilizado apenas a realizada no ano de 2021, do Pregão 001/2021, Pregão 013/2021 e Pregão nº 003/2022.



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7. CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES:

Em pesquisa realizada no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram buscados preços referenciais para nortear os parâmetros aceitáveis de contratação para aquisição. Foram encontradas contratações similares feitas por outros órgãos, cujo objeto contratado é o mesmo conforme pretendido. Desta forma destacamos conforme tabela abaixo os pontos principais das contratações realizadas, porém a logística é diferente, por isso será realizada pesquisa de preço conforme IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Nº da Licitação	Órgão	Objeto	Período	Valor da Contratação
PREGÃO ELETRÔNICO 166/2021/FME	FME CANAÃ DOS CARAJAS	Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar	01 ANO	R\$ 573.308,75
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-051FME	FME TUCUMA	Registro de preços para registro de preços para uma eventual futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), visando atender às necessidades das escolas públicas	01 ANO	R\$ 3.304.342,00

08. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

Nome: Kelly Layana De Oliveira Damasceno

Matrícula 8738 / ID Funcional: Nutricionista

Telefone: (091) – 98480-4956 **E-Mail institucional:** nutrikellylayana@gmail.com

09. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Referente: Secretaria de Municipal de Educação		
Fiscal principal:		
Nome: Kelly Layana de Oliveira Damasceno	Matrícula: 8738	ID Funcional: Nutricionista CRN-7 N° 11209/P
E-Mail institucional: kelly1996lk@gmail.com	Telefone: (091) 98480-4956	
Fiscal substituto:		
Nome: Allan Lucio Marques de Souza	Matrícula: 8636	ID Funcional: Agente Administrativo
E-Mail institucional: lucioallan79@gmail.com	Telefone: (091) 98206-7078	

Diante ao exposto solicitamos a contratação da empresa para aquisição de gêneros alimentícios de qualidade, conforme Termo de Referência que foi elaborado e será finalizado após pesquisa de mercado para comparação de preço médio.

Segue em anexo:

1 – Memorando apresentando:

1º Itens para nova licitação

2º Relatório de Quantitativos

3º Relação de quantidade de alunos por escola

Atenciosamente,

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

ITENS	DESCRIÇÃO	APRE	QNT.
1	AÇÚCAR CRISTAL - sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	KG	7.113
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - achocolatado em pó solúvel e natural. Acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionadas em fardos plásticos totalizado até 20Kg	PCT	4.064
3	ARROZ TIPO 1 - polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico limpos, não violado, resistente, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizano d30Kg.	KG	4.064
4	Arroz tipo 1 - PARBOILIZADO , longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacotes plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	KG	14.225
5	Biscoito tipo rosquinha - Tipo rosquinha, sabor sortido, – Embalagem integra de 400g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. A validade não deve ser inferior a 6 meses da data do recebimento. Caixa com até 10 pacotes.	PCT	6.757
6	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - biscoito salgado, quadrado, cream cracker, sem recheio sabor água e sal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com Fe e Ácido Fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato de sódio, lecitina de sódio, protease e alfa-amilase. .Valor Nutricional Aprox. (por porção de 30g): Vcal. – 124 Kcal Carb. – 20 g Prot. – 3,4g Gordura Total – 3,1g Gordura Sat. – 0,5g, fibra alimentar 1,2. Pct de 400g tipo 3x1. Acondicionado em fardos de 20 pacotes distribuídos, em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar no produto a data de validade e fabricação.	PCT	9.297



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7	COLORIFICO - colorífico, obtido do urucum a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg.	PCT	4.064
8	FEIJÃO CARIOQUINHA - Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	KG	3.028
9	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	KG	1.232
10	FRANGO CONGELADO, PEITO COM OSSO - carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primaria em sacos de polietileno de aproximadamente 1 kg com registro no SIF ou CIE. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto e prazo de validade com produção de no máximo à 30 (trinta) dias a contar da data de entrega, a em balagem secundária em caixas de papelão protegidos por lacre de plástico em poletileno transparente de aproximadamente 15kg e que deverá ser realizada em caminhão refrigerada e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C	KG	15.887
11	LEITE EM PÓ - integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas AeD não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens aluminizadas de 200g acondicionados em fardos de papelão totalizando 10Kg.	PCT	25.402
12	LEITE DE COCO - produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionados em embalagens de plásticas de 500 ml com prazo de validade, informações nutricionais e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GARRAFA	813
13	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg.	PCT	13.193



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14	MACARRÃO DO TIPO PARAFUSO - massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg.	PCT	1.355
15	MILHO BRANCO - milho branco (canjica) Produto de boa qualidade, branca e embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega ao requisitante.	PCT	813
16	SAL REFINADO - livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades de 1 kg, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto.	PCT	590
17	VINAGRE DE ALCÓOL - vinagre de álcool: Elaborado a partir do suco de maçãs inteiras processadas. É 100% natural, sem álcool e sem conservantes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas com 750 ml acondicionadas em fardos totalizando 12 garrafas.	GARRAFA	2.536
18	ALHO CRU - os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos, Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	KG	813
19	FARINHA DE MILHO FLOCADA - farinha de milho flocada: Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	PCT	1.016
20	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - óleo vegetal de soja: Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão totalizando 20 garrafas.	GARRAFA	2.298
21	FARINHA DE TAPIOCA GRUPO - seca, subgrupo: grossa, tipo 1, classe: branca, unidade de fornecimento: pacote com 1k, características adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes contendo 200g, com rótulo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico resistente com até 4kg	PCT	2.032
22	CARNE BOVINA DE 1º S/ OSSO TIPO ACÉM OU AGULHA - de 1ª limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Em embalagem plástica de 1 kg acondicionada em caixa de papelão.	KG	10.540
23	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO - contendo carne bovina e sal. para porção de 30g, proteínas de no mínimo 7,6; gorduras totais de no máximo 1,9g e sódio de no máximo 2201mg. Identificando; data de validade, peso, procedencia, número de registro no SIF e SIE em cada embalagem. Devem estar de acordo as exigencias do ministério da agricultura, pecuaria e abastecimento. Validade; o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores á data de entrega e com validade de no minimo 06 meses.	KG	17.021



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	NÃO SERÁ ACEITO CHARQUE QUE CONTENHA CONSERVANTES COMO POR EXEMPLO; NITRITO, NITRATO E GLUTAMATO MONOSSÓDICO.		
24	PIMENTA COMINHO - obtido a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg.	PCT	2.958

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação